



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 093-2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DECRETO Nº 093 DE 27 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a convocação a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Corrente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana - Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VI, e,

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Corrente - CIBARC, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, no Auditório do Centro de Educação Técnico Profissional (CETEP) em Santa Maria da Vitória - BA. Localizado na Av. Roberto Santos, s/n - Sambaíba, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1 079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município- BA. 27 de Novembro de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149

www.santana.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A31-927B-56D7-C166-E705> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A31-927B-56D7-C166-E705



Hash do Documento

75d25c0a52492ad4818a61670bd795ac31b41a5d9aface816338e2bed8d2dc13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2024 14:23 UTC-03:00